



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 24/11/2017 HORÁRIO: 14:30h às 17

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

PAUTA

1. APRESENTAÇÃO

1.1. Resultados da Campanha Nacional de Multivacinação 2017. (COPROM)

2. PACTUAÇÕES/DELIBERAÇÕES

2.1. Elenco dos Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e Secundária para Programação 2018 (COASF)

2.2. PGASS - Valor Médio dos Procedimentos para Internação (CORAC) – **(SAI DE PAUTA)**

2.3. Pagamentos Administrativos. (CORAC)

2.4. Alterações nas composições das Câmaras Técnicas da CIB de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria; da Atenção Básica; da Assistência Farmacêutica e de Educação Permanente da CIB/CE. (COSSEMS)

2.5. Credenciamento/habilitação na Estratégia Saúde da família. (NUAP/COPAS)

ESF – Banabuiú (4 Mod. I) e Ipueriras (1 Mod. II).

ESB – Banabuiú (5 Mod. I).

ACS – Banabuiú (6)

NASF 1 – Limoeiro do Norte (2 equipes)

NASF 2 – Senador Sá (1 equipe)

EXTRA PAUTA

2.6. Exames Citopatológicos programados na PPI de Fortaleza para atendimento aos municípios do Interior. – **(SAI DE PAUTA)**

2.7. Recebimento do recurso do Prêmio INOVASUS/2015 (CGTES/SESA)

3 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

3.1. Medicamentos do Componente Especializado para Pacientes Renais. (COASF)

3.2. Proposta cadastrada no FNS, referente à Aquisição de 01 Unidade Móvel de Saúde de Programa / Ação (ambulância), pra Secretaria Municipal da Saúde, do município de Banabuiú, no valor de R\$170.000,00.

3.3. Informe sobre as Normas Orientadoras do Planejamento do SUS. (ASPLAG)

3.4. Declarações de Incentivos ao PACS e PSF pendentes na CIB pr falta de assinaturas dos Secretários de Saúde: Coreau e Solonópole.

3.5. Ordens de Serviços e Atestados de Conclusão de Edificações encaminhados à Secretaria Executiva da CIB, para conhecimento, conforme estabelecido na Portaria GM/MS Nº. 1.401, de 15 de junho de 2011 e nas Portarias GM/MS Nº. 339, 340 e 341 de 04 de março de 2013:

- Ordem de Serviço de construção de UBS: 01 em Forquilha, 01 em Itapajé, 01 em Palmácia e 01 em Senador Pompeu.
- Ordem de Serviço de ampliação de UBS: 01 em Abaiara.
- Ordem de Serviço de construção de Academia: 01 em Madalena.
- Atestado de Conclusão de construção de UBS: 01 em Aurora, 01 em Canindé, 01 em Ipu, 02 em Maranguape, 01 em Ocara e 01 em Quixere.
- Atestado de Conclusão de construção de CAPS AD III; 01 em Maracanaú.
- Atestado de Conclusão de ampliação de UBS: 01 em Jardim e 01 em Sobral.

3.6. **Portaria GM/MS de Consolidação Nº 1, de 28 de setembro de 2017** – Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde.

3.7. **Portaria GM/MS de Consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017** – Consolidação das normas sobre



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 24/11/2017 HORÁRIO: 14:30h às 17

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.8. **Portaria GM/MS de Consolidação Nº 3, de 28 de setembro de 2017** – Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde.
- 3.9. **Portaria GM/MS de Consolidação Nº 4, de 28 de setembro de 2017** – Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde.
- 3.10. **Portaria GM/MS de Consolidação Nº 5, de 28 de setembro de 2017** – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- 3.11. **Portaria GM/MS de Consolidação Nº 6, de 28 de setembro de 2017** – Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do SUS.
- 3.12. **Portaria SAS Nº 1.482, de 11 de setembro de 2017** - Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação Ágape, com sede em Fortaleza (CE).
- 3.13. **Portaria GM/MS Nº 2.500 de 28 de setembro de 2017** – Dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde.
- 3.14. **Portaria GM/MS Nº 2.512, de 28 de setembro de 2017** - Habilita Estados, Distrito Federal e Municípios ao recebimento de incentivo de custeio para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição, referente ao exercício financeiro de 2017.
- 3.15. **Portaria GM/MS Nº 2.663, 11 de outubro de 2017** - Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para redefinir os critérios para o repasse do Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas – IAE-PI, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
- 3.16. **Portaria GM/MS Nº 2.730, de 19 de outubro de 2017** - Altera valor e atributos de procedimentos diagnósticos de câncer de mama na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS). Ceará - 246.062,38.
- 3.17. **Portaria GM/MS Nº 2.733, de 19 de outubro de 2017** - Inclui no Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplantes e compatibiliza na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS a indicação de transplante de células-tronco hematopoéticas alogênicas, para tratamento da adrenoleucodistrofia.
- 3.18. **Portaria GM/MS Nº 2.736, de 18 de outubro de 2017** - Estabelece recurso financeiro anual do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC, e redefine os limites financeiros dos estados, Distrito Federal e municípios, destinados ao custeio da Nefrologia. Municípios: Barbalha (R\$6.317.931,12), Baturité (R\$ 3.072.904,20), Canindé (R\$ 4.161.625,44), Cascavel (R\$ 6.786.796,20), Caucaia (R\$ 9.248.160,48), Crateus (R\$ 3.237.699,96), Crato (R\$ 7.923.319,08), Eusébio (R\$ 5.795.586,84), Fortaleza (R\$ 50.667.580,80), Iguatu (R\$ 4.414.989,00), Itapipoca (R\$ 3.636.362,16), Juazeiro do Norte (R\$ 5.044.207,92), Maracanaú (R\$ 6.419.081,88), Quixadá (R\$ 3.367.608,36), Russas (R\$ 4.335.780,24), Sobral (R\$ 9.835.502,28) - CE Total (R\$ 134.265.135,96).
- 3.19. **Portaria GM/MS Nº 2.739, de 19 de outubro de 2017** - Habilita os Municípios: Horizonte (R\$170.000,00) e Irauçuba (R\$170.000,00), a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
- 3.20. **Portaria GM/MS Nº 2.747, de 19 de outubro de 2017** - Habilita os Municípios a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde. Municípios: Juazeiro do Norte (R\$190.000,00), Massapê (R\$153.918,00), Parambu (R\$244.570,00), Santana do Cariri (R\$100.000,00) e Senador Pompeu (R\$423.150,00).
- 3.21. **Portaria GM/MS Nº 2.767, de 20 de outubro de 2017** - Estabelece recursos financeiros do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), destinados aos Hospitais



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 24/11/2017 HORÁRIO: 14:30h às 17

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

Universitários Federais: CE/Fortaleza - Hospital Universitário Walter Cantídio (R\$4.313.745,03) e UFC Maternidade Escola Assis Chateaubriand (R\$ 4.313.745,03) e UFC - Maternidade Escola Assis Chateaubriand (R\$5.214.686,36).

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.22. **Portaria GM/MS Nº 2.828, de 24 de outubro de 2017** - Habilita o Município de ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Municípios: Boa Viagem (R\$450.000,00) e Novo Oriente (R\$350.000,00).
- 3.23. **Portaria GM/MS Nº 2.843, de 24 de outubro de 2017** - Habilita o Município Trairi (R\$485.000,00), a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
- 3.24. **Portaria GM/MS Nº 2.852, de 24 de outubro de 2017** - Habilita o Município de Trairi (R\$485.000,00) a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
- 3.25. **Portaria GM/MS Nº 2.855, de 25 de outubro de 2017** - Autoriza o repasse dos valores de recursos federais relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS); a Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE (IF).
- 3.26. **Portaria GM/MS Nº 2.859, de 25 de outubro de 2017** - Habilita o Município de Maracanaú – Associação beneficente Médica de Pajuçara (R\$1.000.000,00), a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).
- 3.27. **Portaria Nº 2.883, de 27 de outubro de 2017** - Suspende a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária, do Bloco de Vigilância em Saúde, a Municípios irregulares quanto ao cadastro dos serviços de vigilância sanitária no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e quanto à informação da produção da vigilância sanitária no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS).
- 3.28. **Portaria GM/MS Nº 2.896, de 30 de outubro de 2017** - Restabelece a transferência de recursos financeiros do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) e do Piso Variável de Vigilância em Saúde (PVVS) do Bloco de Vigilância em Saúde dos municípios que regularizaram a alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) e do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). Município: Cascavel.
- 3.29. **Portaria GM/MS Nº 2.916, de 31 de outubro de 2017** - Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). Município: Jaguaruana (R\$222.906,00).
- 3.30. **Portaria GM/MS Nº 2.919, de 31 de outubro de 2017** - Habilita os Municípios a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Municípios: Beberibe (R\$475.000,00), Fortaleza (R\$3.000.000,00) e São Gonçalo do Amarante (R\$1.104.000,00).
- 3.31. **Portaria GM/MS Nº 2.923, de 1º de novembro de 2017** - Habilita os, Municípios a receberem recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde. Municípios: Guaraciaba do Norte (R\$196.350,00) e Pedra Branca (R\$105.270,00).
- 3.32. **Portaria GM/MS Nº 2.925, de 1º de novembro de 2017** - Revoga as legislações que instituem o Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH).
- 3.33. **Portaria GM/MS Nº 2.928, de 1º de novembro de 2017** - Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). Municípios: Crateús (R\$ 200.000,00), Crato (R\$ 1.000.000,00), Guaraciaba do Norte (R\$ 2.000.000,00), Ibaretama (R\$ 200.000,00), Icó (R\$ 300.000,00), Morada Nova (R\$ 1.000.000,00), Parambu (R\$ 343.385,00), Tabuleiro



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)

DATA: 24/11/2017 **HORÁRIO:** 14:30h às 17

LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

do Norte (R\$ 200.000,00).

PAUTA (Continuação)

3 - INFORMES

Para conhecimento do Colegiado

- 3.34. **Portaria GM/MS Nº 2.935, de 3 de novembro de 2017** - Habilita o Município de Jijoca de Jericoacoara (R\$317.450,00), a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
- 3.35. **Portaria GM/MS Nº 2.938, de 3 de novembro de 2017** - Autoriza o repasse dos valores de recursos federais relativos ao Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS); a Assistência Financeira Complementar (AFC) da União para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e ao Incentivo Financeiro para fortalecimento de políticas afetas à atuação dos ACE.
- 3.36. **Portaria GM/MS Nº 2.939, de 3 de novembro de 2017** - Habilita o Estado, Município de Guaraciaba do Norte (R\$499.990,00), a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.
- 3.37. **Portaria GM/MS Nº 2.940, de 3 de novembro de 2017** - Habilita o município de Icó (R\$700.000,00), a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência da MAC.
- 3.38. **Portaria GM/MS Nº 2.949, de 6 de novembro de 2017** - Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). Municípios: Acarape (R\$400.000,00), Barbalha (R\$400.000,00), Boa Viagem (R\$500.000,00), Chorozinho (R\$400.000,00), Juazeiro do Norte (R\$500.000,00), Novo Oriente (R\$350.000,00), Parambu (R\$500.000,00), Trairi (R\$500.000,00).
- 3.39. **Portaria GM/MS Nº 2.952, de 7 de novembro de 2017** - Habilita Municípios a receberem recursos referentes ao incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB). Municípios: Jaguaribe (R\$200.000,00), Juazeiro do Norte (R\$900.000,00) e Tejuçuoca (R\$250.000,00).
- 3.40. **Portaria GM/MS Nº 2.953, de 7 de novembro de 2017** - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Municípios: Aracati (R\$1.000.000,00), Caucaia (R\$400.000,00), Deputado Irapuan Pinheiro (R\$200.000,00), Iguatu (R\$1.000.000,00), Juazeiro do Norte (R\$500.000,00), Pedra Branca (R\$500.000,00).
- 3.41. **Portaria GM/MS Nº 3.002, de 10 de novembro de 2017** - Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção. Aracoiaba (R\$663.000,00), Jijoca de Jericoacoara (R\$663.000,00) e Morada Nova (R\$663.000,00).
- 3.42. **Portaria GM/MS Nº 3.011, de 10 de novembro de 2017** - Estabelece recursos a serem transferidos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC para o Teto Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados e do Distrito Federal. Ceará - R\$ 8.269.474,86.
- 3.43. **Portaria GM/MS Nº 2.819, de 13 de novembro de 2017** - Define os recursos financeiros destinados à implantação dos serviços especializados de saúde bucal, Centros de Especialidades Odontológicas (CEO). Município: Altaneira (R\$60.000,00).
- 3.44. **Portaria GM/MS Nº 2.841, de 13 de novembro de 2017** - Altera a modalidade dos Núcleos de Saúde da Família (NASF). Municípios: Abaiara, Baixio, Groairas, Ibaretama, Iracema, Jijoca de Jericoacoara, Monsenhor Tabosa, Quiterianopolis, Santana do Acarau e Tururu.
- 3.45. **Portaria GM/MS Nº 3.018, de 13 de novembro de 2017** - Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes ao número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Saúde Bucal (ESB), Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e Equipes de Consultório na Rua (eCR), nos Municípios com ausência de alimentação do SISAB. Municípios: Acopiara, Aquiraz, Aarendá, baixio, Barreira, Camocim, Caucaia, Coreau, Fortaleza, Granja, Guaiuba, Guaraciaba do Norte, Jardim, Madalena, Moraujo, Poranga, Quixada, Russas, Santa Quitéria e



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

**12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2017 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 24/11/2017 HORÁRIO: 14:30h às 17 LOCAL: Auditório Waldir Arcoverde

Várzea Alegre.

- 3.46. **Portaria GM/MS Nº 3.037, de 14 de novembro de 2017** - Altera valores de procedimentos oftalmológicos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece o remanejamento de recursos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação-FAEC para Componente Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do Bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a serem incorporados aos Estados e Distrito Federal.